

Pi discussão  
e votação



APROVADO Em 20/02/01

*Almeid*  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.<sup>o</sup>

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

**REQUERIMENTO Nº 001/01**

**Exmo. Sr.**

**Almiro Martins Wanderley.**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.**

**Senhor Presidente.**

O vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, Requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Cópia deste ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de Construir um "CENTRO - RECREATIVO." Em nossa Cidade.

**JUSTIFICATIVAS:**

A construção do CENTRO- RECREATIVO, Trará grandes Benefícios à População Abreulândense, Pois no momento, não temos nenhum local que se possa realizar datas comemorativas, Eventos e ou Festividades.

Sendo assim, conto com a compreensão de V. Excia. E dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da Presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 19 (DEZENOVE) dias do Mês de Fevereiro /2001.

Almiro Martins Wanderley  
Presidente da Câmara Municipal  
de Abreulândia